



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA/GABPE Nº 056/2019

Dispõe sobre a instauração de sindicância para apurar os fatos relatados nos autos do processo Nº 9213/2019 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Fundão/ES**, no uso de suas atribuições legais constantes do art. 55, VI, da lei Orgânica Municipal, com base no art. 77, inciso II, alínea c do mesmo diploma legal, e em vista do que dispõe o art. 231 e seguintes da Lei Municipal Nº 804/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de sindicância para apurar os fatos relatados nos autos do Processo Nº 9213/2019.

Art. 2º Ficam designados para comporem a comissão de sindicância, com vistas a dar cumprimento ao disposto no art. 1º desta Portaria, os servidores estatutários a seguir relacionados:

Presidente – RONALDO LOUZADA BERNARDO SEGUNDO, Gerente Administrativo (MAT 410727)

Membro – MARIA ADÉLIA BRAGA FELLER, professora (MAT. 403024)

Membro – MARCIELA JOSÉ, professora (MAT 403019)

Membro – LUCIANA FREDERICO, estatutária – servente escolar (MAT 400155)

Parágrafo Único. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão da sindicância, prorrogáveis mediante requerimento da Comissão e com a devida justificativa.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

cumprido
realizado

Cumpra-se, registre-se e publique-se
Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão, em 20 de Dezembro de 2019.

Jõilson Rocha Nunes
Prefeito do Município de Fundão - ES

Membro

Membro

São José, 135 – Centro – Fundão – ES – CEP 29.185-000
Tel.: (27) 3267-1724